



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Em oito de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reúnem-se para a quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, no 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, a Srª Raimunda Denise Limeira, representante da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental - **AMATEC**, com as participações: dos (as) Conselheiros (as) membros deste Conselho: O Sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - **GLOMARON**; o Sr. Adelton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV**; o Sr Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN-RO**; o Sr. Raimundo Nonato, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores - **CUT**; a Srª Ana Suzy Gomes Cabral, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB**. **Às 14:30h**, foi realizada a segunda chamada para iniciar a reunião. **Não constatado quórum legal em segunda chamada**, com seis Conselheiros presentes. A presidente Raimunda Denise/CMSPV. Em uso das suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno deste Conselho, no Art. 27 em seu Parágrafo Único, faz a segunda chamada, declarando aberta a quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde e em seguida faz o encerramento por **FALTA DE QUÓRUM**. Por fim lavro a presente ata que após APROVADA em plenária da reunião ordinária subsequente, segue assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV para sua publicação.

Porto Velho, 08 de Julho de 2024

Raimunda Denise Limeira Souza
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 02/09/2024, 12:35:55